

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM . Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.536 DE 14 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Proteção Animal de Bom Jardim, no valor de R\$ 56.625,00-(Cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.625,00 -(Cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal do Meio Ambiente e Proteção Animal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das gílversas unidades orçamentárias.
- Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.536, DE 14 DE JULHO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT
10.210.185410111.2.165000		3390.30.00	150000	0,00	- 56.625,00
Totais em R\$		1	4	0,00	56.625,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

Vincence Clien Director de Gebines

Motricida 41/492